



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002 /2023.

Bernardo Peron, Prefeito Municipal de Mirim Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de títulos destinado ao provimento de cargos de MOTORISTA, OPERARIO E MERENDEIRA para preenchimento de vaga temporárias e formação de cadastro reserva do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mirim Doce, Santa Catarina para o ano de 2023.

1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Presente Processo Seletivo Simplificado de títulos será regido por este edital e destina-se ao provimento de vagas temporárias do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mirim Doce, Santa Catarina, a serem admitidos em caráter temporário e de excepcional interesse público, para ocupar vagas que surgirão durante o ano de 2023.

1.2 O Edital do Processo Seletivo, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os julgamentos realizados, e todos os demais atos do Processo Seletivo simplificado, serão publicados no site oficial na Internet: <https://www.mirimdoce.sc.gov.br>

2.0 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições deverão ser efetuadas no período de 16 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023, na sede da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, sito à Rua Alfredo Cordeiro nº 220 Centro - Mirim Doce – SC, Prédio Prefeitura Municipal, das 08 horas às 12 horas e das 13h00min às 17:00horas;
- 2.2 - O candidato deverá efetuar sua inscrição pessoalmente preenchendo requerimento fornecido na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças de Mirim Doce;
- 2.3 - Ao preencher e assinar a ficha de inscrição (requerimento), o candidato receberá o protocolo correspondente que deverá ser apresentado no ato da escolha de vagas;
- 2.4 - O candidato cuja documentação não estiver completa terá sua inscrição indeferida;
- 2.5 - Após a data e horário fixado no item 2.1 não serão aceitas inscrições sobre qualquer condição;
- 2.6 - Para Motoristas Ter experiência na área registrada em carteira de trabalho, possuir habilitação AD, cursos na área, e alfabetizados.
- 2.7 - Merendeira e Operário – ter experiência na área registrado em carteira de trabalho, cursos na área e alfabetizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

2.8 – As inscrições serão gratuitas.

3.0 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro(a) (nato ou naturalizado);

3.2 - Ter idade mínima de 18 anos até a data da contratação;

3.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.4 - Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar se do sexo masculino;

3.5 - Apresentar no ato da inscrição fotocópia e original dos seguintes documentos:

3.6 - Carteira de Identidade;

3.7 - Certificado de Reservista se do sexo masculino;

3.8 - CPF;

3.9 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

3.10 - Certidão de Nascimento dos filhos;

3.11 - Carteira de Trabalho;

4.0 DO CARGO VAGAS, EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

QUADRO I

CARGO	VAGAS	C.H SEMANAL	PRÉ REQUISITOS HABILITAÇÃO	SALARIO
Motorista	CR	40 horas	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria "AD" ou superior	R\$1.615,21
Merendeira	CR	40 horas	Alfabetizado ou experiência comprovada na área.	R\$ 1.338,84
Operário	CR	40 horas	Alfabetizado ou experiência comprovada na área.	R\$ 1.338,84

4.1 - DO CARGO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

4.1.1- MOTORISTA – DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de particulares, funcionários, autoridades e outros, obedecendo a regulamentos específicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos, pessoas e cargas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; conduzir os servidores da Prefeitura, a lugar e em hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; zelar pela segurança dos passageiros e da carga transportados, bem como das vias por onde transite evitando a queda de lixo e outros objetos pesados; Executar outras tarefas afins.

4.1.2 – OPERARIO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Compete-lhe atuar na manutenção e conservação e recuperação do patrimônio público.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Fazer manutenção e conservação de estradas vicinais, retirando a vegetação rasteira e entulhos, a fim de melhorar as condições de segurança e trânsito; abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas; construir e reparar cercas divisórias, fixando mourões, lançando e prendendo o arame farpado ou liso; capinar e roçar terrenos, bem como quebrar pedras e pavimentos; executar drenagem e limpeza de obra desobstruindo pontos críticos de acúmulo de água para evitar a erosão do solo e destruição de estradas; limpar ralos e bocas-de-lobo; carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados; transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas; auxiliar no plantio, adubagem e poda de árvores, flores e grama para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins; varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; executar a limpeza de terrenos baldios e logradouros públicos, pulverizando inseticidas para evitar a proliferação de insetos; abrir picadas, utilizando ferramentas manuais, conforme orientação recebida; recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

cestos, carrinhos de tração manual ou em caminhões especiais pertencentes à Prefeitura; limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais; dar mira e bater estaca nos trabalhos topográficos; localizar, com balizas, pontos de alinhamentos topográficos; auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e trabalhar com emulsão asfáltica; preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares de obras; assentar tubos de concreto, sob supervisão, na realização de obras públicas; assentar meios-fios; auxiliar na construção de palanques, andaimes, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e outras obras; auxiliar na abertura de covas para sepultamento; auxiliar na colocação da urna mortuária dentro da cova; Executar outras tarefas afins

4.1.3 – MERENDEIRA - DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer atividades de preparo de alimentos e organização do ambiente de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Envolve-se em atividades de pré-preparo e preparo dos alimentos dentro das normas de higiene e observando regras de conservação dos alimentos de acordo com cardápio previamente estabelecido. Prepara e elabora as refeições de acordo com orientações de nutricionistas, manuseia e mantém aseados os equipamentos e local de trabalho. Executa outras tarefas afins.

5.0 - DAS VAGAS

5.1 - As vagas oferecidas para este processo seletivo serão as remanescentes do processo de ampliação de jornada de trabalho, atuação nas vagas excedentes e convocação para prestação de serviço em regime suplementar dos servidores efetivos;

5.2 - As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo-se a ordem de classificação.

6.0 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Os candidatos serão classificados na seguinte ordem:

6.2- A classificação será em ordem decrescente, relacionados em quadros específicos levará em conta o somatório de pontos obtidos pelo candidato nos seguintes critérios:

- I – Tempo de serviço;
- II – Horas de aperfeiçoamento;
- III – Idade e número de filhos;

7.0 - Pontuação para Motorista/Merendeiras/operário

7.1– 1,0 (um ponto) pontos por mês de experiência,

7.2– 2,0 (dois ponto) para cada 10 horas de curso.

7.3– Número de filhos

7.4– O que tiver maior número de filhos menores



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

7.5– Sorteio público

8.0 - Da divulgação e do recurso

8.1 - A divulgação da listagem de classificação será publicada no dia 23 de maio de 2023, a partir das 13 horas, a qual será afixada no mural da Prefeitura Municipal e Secretaria de Administração Planejamento e Finanças de Mirim Doce.

8.2 – O prazo para recursos será de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de divulgação, caso sinta-se prejudicado na sua classificação, enviar requerimento para à Comissão Julgadora. A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data de inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação.

8.3 – O resultado final com a respectiva classificação será publicado **no dia 25 de maio 2023**.

9- Da Escolha de vaga.

9.1 – A chamada dos candidatos inscritos para preenchimento da vaga será feito pela respectiva Secretaria, em 26 de maio de 2023, observando a ordem de classificação, tendo como local a Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, Centro – Mirim Doce SC.

9.2 – A chamada dos candidatos obedecerá à ordem de classificação,

9.3 – O candidato que não se apresentar quando chamado para a escolha de vagas no dia 25 de maio de 2023 as 10 horas na sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Alfredo Cordeiro nº 220 Centro - Mirim Doce – SC, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o esgotamento de toda lista de candidatos, para uma nova chamada de acordo com eventuais necessidades da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças Mirim Doce.

10 – Da Remuneração

10.1 – A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado obedecerá à legislação municipal vigente.

11 – Do regime jurídico e previdenciário

11.1 – O regime jurídico para contratação temporária será o estabelecido em Lei Municipal e o regime previdenciário será o de Regime Geral de Previdência Social RGPS.

12 – Disposições gerais e finais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

12.1 – A inscrição e a classificação não garantem ao candidato o direito de nomeação.

12.2 – Para ser admitido o candidato além da documentação apresentada na inscrição deverá apresentar os seguintes documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal.

12.3 – a) Exame Médico Admissional – Dr. Victor no Centro Médico em Taió (número de contato +55 47 9125-8414), Dr. Guilhaermer Broering Edifício Alzira Taió (número de contato 47 99949-0830) ou algum outro de sua preferência, exame é pago pelo candidato.

b) Cópia da carteira de identidade.

c) Cópia do CPF.

d) Cópia do Título Eleitoral, comprovante da última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos.

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

e) Comprovante de residência atualizado.

f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.

g) Certidão negativa criminal - <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> e <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>

h) Carteira Nacional de Habilitação categoria C, no caso de operador de máquinas.

i) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

j) Certificado de dispensa de incorporação ou reservista (para candidatos do sexo masculino).

k) PIS PASEP, atualizado conforme consta na CAIXA e CTPS.

l) Conta bancária (BB, CRESOL, SICOOB, CAIXA ETC).

m) Folha de Qualificação Cadastral do e-Social

n) Formulário do e-Social preenchido



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

- o) Cópia do RG, CPF e da Certidão de nascimento de filhos (se tiver).
- p) Declaração que não exerce outro cargo em Órgão Público Federal, Estadual e Municipal. (Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária).
- q) Declaração de bens.
- r) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;
- S) Declaração Imposto de Renda.

12.8 – O presente processo seletivo terá validade para o exercício 2023.

12.9 – No ato da inscrição o candidato aceita as condições impostas neste edital.

12.10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Comissão de Processo Seletivo.

Mirim Doce, 16 de maio de 2023.

Bernardo Peron
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

Número da inscrição _____

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 PARA _____, O ANO
DE 2023/ / MIRIM DOCE-SC.

NOME : _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___

CPF: _____ RG _____

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

COMPLEMENTO:

TELEFONE(S) PARA CONTATO: _____.

EMAIL: _____

Pontuação para habilitação profissional

MERENDEIRA, OPERÁRIO E MOTORISTA	
Curso de aperfeiçoamento na área	2,00 ponto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

Experiência na área	1,0 por cada mês

Total de Pontos _____

Mirim Doce, ____/____/_____

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato